



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI Nº 7277, DE 21 DE JUNHO DE 2.023.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR FELÍCIO FERNANDES, PARA DENOMINAR ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 51/2023, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de "ATERRO SANITÁRIO FELÍCIO FERNANDES", o aterro sem denominação oficial, localizado no quilômetro 31 da rodovia Deputado Roberto Rollemberg (SP-461).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, vinte e um de junho de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.**